

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	Data:	17.12.2020
Demandante:	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atualização do Parque Computacional		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	503.295,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS	
Motivação:	Necessidade de substituição de equipamentos de informática visando à renovação e aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) existente e o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários da Justiça Eleitoral.
Objetivo:	Aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
Resultado pretendido:	<ul style="list-style-type: none"> Manter uma infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades do TRE/RN, objetivando a busca contínua pela melhoria da qualidade e o padrão de excelência na prestação de serviços ao público interno e externo. Garantir a uniformidade do parque tecnológico e, consequentemente, a continuidade dos serviços, uma vez que a padronização facilita a aderência as aplicações desenvolvidas e utilizadas pela Justiça Eleitoral.

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)	
• Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral – Objetivo Estratégico nº 02 (dois).	• Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integracao dos sistemas – Objetivo Estratégico nº 04 (quatro).

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS	

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 88% da satisfação dos clientes externos quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN), associada ao Objetivo Estratégico nº 02 (dois), medidos através dos seguintes indicadores:

- **Indicador de Apoio (IA3) – Índice de satisfação dos clientes externos.**
- **Indicador Estratégico (IE2) – Índice de excelência no atendimento.**

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 75% da adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas, prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 04 (quatro), medido através do seguinte indicador:

- **Indicador de Aderência a ENTIC-JUD (nº 07) – Índice de atendimento aos requisitos impostos pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015), relacionados à Infraestrutura, aos Serviços e aos Sistemas de TIC (vinculado ao Indicador Nacional 2 da ENTIC – JUD).**

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 80% da satisfação dos usuários internos com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) de TIC oferecidos, prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), medido através do seguinte indicador:

- **Indicador de Satisfação dos Usuários Internos de TIC (nº 09) – Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC.**

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, ____ de ____ de ____.

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica/STIE

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, ____ de ____ de ____.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições